



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 335/23 – CV

Votorantim, 31 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 148/23, datado de 16 de maio de 2023, através do qual nos encaminha a indicação de nº 215/23, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentada durante a 15ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 16 de maio de 2023, temos a informar que a solicitação para implantação de um redutor de velocidade na rua Santina Monchatte Camargo, abaixo do número 135, bairro Promorar, segundo a secretaria competente, não atende ao artigo 5º da resolução 600/16 – CONTRAN.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal